



Regimento USP e Deliberações CG

Dúvidas

Luciana Montanari

24/maio/2023

A disciplina tutoria

Tem por objetivo orientar os estudantes no início de sua trajetória universitária no curso de graduação em Engenharia na EESC/USP de modo que seja capaz de:

- a) identificar as oportunidades acadêmicas e as particularidades do seu curso;
- b) reconhecer, sob acompanhamento de um tutor, eventuais dificuldades ao longo do curso e compreender mecanismos para que estas sejam superadas, conduzindo o curso com o sucesso desejado;
- c) desenvolver habilidades técnicas e emocionais, ampliando as perspectivas de formação profissional por meio de atividades e encontros sistematizados.

Responsáveis

Serviço de Graduação - EESC

Priscilla Beneti e João Betoni (Campus 1)



Contato: graduacao@eesc.usp.br

Responsáveis

Comissão de Graduação - EESC

Josemari (Campus 1)



Contato: cg@eesc.usp.br

Responsáveis

Serviço de Graduação e Comissão de Graduação - ICMC

Luana e sua Equipe (Campus 1)



Responsáveis

Secretaria de Graduação - Engenharia de Computação

Shirley (Campus 2)



<https://eesc.usp.br/intranet/>

GRADUAÇÃO
VOLTAR

HORARIO DE AULA

COMUNICADO

CALENDRARIO

Disciplinas: Matrícula, Trancamento e Exclusão

Cursos: Trancamento, Desistência e Retorno

Recuperação de Aprendizado

Transferências Interna e Externa

Bolsas de Estudos

CEE - Certificado de Estudos Especiais

AAC - Atividade Acadêmica Complementar

Validação e Aproveitamento de Estudos

Revisão de Prova e Programa de Recuperação - REC

Grade Curricular, TCC e Projeto Pedagógico

Estágios e Oportunidades

Dupla Formação EESC-IAU

Intercâmbio e Duplo Diploma
(ver no módulo Atividade Internacional)

Iniciação Científica
(ver no módulo Pesquisa)

Procedimento simplificado: Covid-19 ou Síndrome Gripal

FAQ da Graduação

Consulte as Perguntas Frequentes

Retorno Presencial

- Registro de Vacinação - Formulário
- Atendimento Presencial (Sv. Graduação)
- Comunicados e observações

Outros Documentos

- Procuração
- Recurso à Comissão de Graduação (CG)
- Diploma - 2ª via
- Requerimento de Colação de Grau
- Inclusão de Nome Social
- Levantamento das limitações de acesso à internet
- Informação para passe de ônibus

Diretrizes e Deliberações

- Trabalhos Acadêmicos
- Estrutura Curricular
- Ingresso FUVEST/SIGU
- Projeto Acadêmico
- Deliberações da CG

PRINCIPAIS CONTATOS

- Serviço de Graduação: 73-9249 - graduacao@eesc.usp.br
- Seção de Estágios: 73-8195 - estagios@eesc.usp.br
- Comissão de Graduação: 73-9244 - cg@eesc.usp.br

[VER TODOS]

SISTEMAS E SITES

- Júpiter
- Tutoriais
- Disciplinas
- Turmas
- Alumni USP
- e-Disciplinas

ORGÃOS VINCULADOS

- Comissão de Graduação
- Div. Diretoria de Graduação

Formulário e Modelos de Documentos

- Considerar disciplinas como optativas
- Matrícula fora do prazo
- Cursar disciplina em outra Unidade da USP
- Cursar disciplina em outra Universidade

Perguntas frequentes (FAC)

<https://eesc.usp.br/intranet/posts.php?id=15071>

Formulário e Modelos de Documentos

- Requerimento de retorno ao curso
- Plano de conclusão de curso
- Trancamento total do curso
- Trancamento total do curso em caráter excepcional
- Desistência

Perguntas frequentes (FAC)

<https://eesc.usp.br/intranet/posts.php?id=15040>

Por ato administrativo

Art. 75, § 2

- I- Motivos disciplinares;
- II- Ultrapassado o prazo de três anos de trancamento total de matrícula;
- III- Sem matrícula por dois semestres consecutivos;
- IV- Sem nenhum crédito em dois semestres consecutivos;
- V- Reprovação por frequência nas disciplinas nos dois semestres do ano de ingresso;
- VI- Matrícula em outra instituição pública de ensino superior;
- VII- Diplomado anteriormente pela USP, ou cumprido os requisitos para obter o diploma, no mesmo curso de graduação em que esteja solicitando a matrícula;
- VIII- Se verificado que não faz jus à política de inclusão da qual se beneficiou para ingresso na USP.

Art. 80: Os alunos que tiverem sua matrícula cancelada com fundamento nos itens II, III, IV e V do Art. 75, § 2º poderão requerer, uma única vez e no máximo até cinco anos após o cancelamento, seu retorno à USP, desde que devidamente justificadas as causas que provocaram o cancelamento.

Por desempenho

Art. 76

Fica condicionada à decisão da CG a matrícula do aluno que:

- I- Não obtiver aprovação em pelo menos 20% dos créditos em que se matriculou, nos dois semestres anteriores;
- II- não integralizar os créditos no prazo máximo definido pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou habilitação.

Parágrafo único

Para o cálculo dos 20% previstos serão consideradas as disciplinas concluídas.

Casos legais específicos previstos

Serviço Militar

Reuniões da CONAES na qualidade de representante

Em outras hipóteses legais, comprovadas pelo interessado

Incapacidade física relativa

Ocorrência isolada ou esporádica com duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado.

Gestação

A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses. Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Nos casos que não admitem abono de faltas ou estudos domiciliares, a falta será atribuída, mas o aluno(a) terá direito à **ATIVIDADE COMPENSATÓRIA** para recuperação de aprendizado.

Prazo

Solicitação deve ser feita até 05 (cinco) dias úteis da data FIM da ocorrência.

Atividades compensatórias restringem-se à substituição de provas ou trabalhos perdidos a serem determinadas pelo docente. Atividades compensatórias não contemplam disciplinas com aulas práticas (laboratório), seminários, atividades relacionadas ao estágio curricular obrigatório ou atividades desenvolvidas integralmente em grupo.

Blog estágios & Oportunidades



<https://www.eesc.usp.br/estagios/>

USP

- Bolsas PAPFE - Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil
- Bolsas PUB - Programa Unificado de Bolsas
Inscrição no Sistema JupiterWeb
- Bolsas PEEG - Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação
Inscrição no Sistema JupiterWeb
- Bolsas PAP (nova) Programa de Apoio Pedagógico - Tutoria
Alunos de graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado
Inscrição no Sistema JupiterWeb
- Bolsas monitoria EESC
Indicação docente

Documento informações gerais preparado pela EESCin

<https://drive.google.com/file/d/1IJu9cz-EMSABdtazaw6elrYPPcINsCPs/view?usp=sharing>

Programas

- Programa Aprender na Comunidade
Atividades Extramuros e Transdisciplinares
- Programa CNPq PIBIC e PIBIT

<https://portalservicos.usp.br/>

Calendário EESC

Observem a data de trancamento de matrículas!

`https://eesc.usp.br/institucional/calendarios.php`

Programas e Bolsas: editais e cronogramas

`https://prg.usp.br/programas-e-bolsas/`

Avaliação de disciplinas

A CG aprovou na sua 450ª reunião da Comissão de Graduação de 14/7/2022 o sistema de avaliação de disciplinas/atividades da Graduação da EESC.

Período

Receberão por e-mail a informação do período de avaliação todo semestre

<https://percepcao.eesc.usp.br/>

Dificuldades disciplinas ciclo básico

O presente formulário foi criado para coletar as principais dificuldades em disciplinas do ciclo básico da engenharia nas áreas de matemática, física e química. As respostas serão encaminhadas às unidades para solicitação de material didático complementar e reforço nos temas de maior dificuldade.

Solicitamos que respondam ao formulário:

<https://forms.gle/qAtgAVVtz5UYnS3m7>

Obrigada!!